



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros
CNPJ nº 11.983.996/0001-19

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2022, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 02/2022, objetivando A Aquisição de Equipamentos para Implantação de Sistema de Energia Sustentável (Solar) para atender as necessidades da câmara municipal de São Mamede-PB, em favor da empresa qual seja: **BALFAR SOLAR INDUSTRIA FOTOELETRICA S/A**, CNPJ: 78.186.228/0001-05, com sede à Rua Rodovia BR 376, S/N, KM 109, Bairro Distrito Industrial, Paranaíba - PR, CEP: 87.720-140, através do seu diretor Presidente o Sr. **ANTONIO PAULA DE SOUZA DA BARBARA**, CPF:005.543.089-91 e RG: 2622246 SSP/PR, residente e domiciliado na Cidade de Paranaíba - PR, pelo Valor Global de **R\$ 31.500,00 (Trinta e Um Mil e Quinhentos Reais)**.

São Mamede - PB, 25 de julho de 2022.

LUÍZA SATYRO MORAIS DE MEDEIROS
Presidente da Câmara Municipal de São Mamede

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2022, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 02/2022, objetivando A Aquisição de Equipamentos para Implantação de Sistema de Energia Sustentável (Solar) para atender as necessidades da câmara municipal de São Mamede-PB, em favor da empresa qual seja: BALFAR SOLAR INDUSTRIA FOTOELETRICA S/A, CNPJ: 78.186.228/0001-05, com sede à Rua Rodovia BR 376, S/N, KM 109, Bairro Distrito Industrial, Paranaíba - PR, CEP: 87.720-140, através do seu diretor Presidente o Sr. ANTONIO PAULA DE SOUZA DA BARBARA, CPF:005.543.089-91 e RG: 2622246 SSP/PR, residente e domiciliado na Cidade de Paranaíba - PR, pelo Valor Global de R\$ 31.500,00 (Trinta e Um Mil e Quinhentos Reais).

São Mamede - PB, 25 de julho de 2022.

LUÍZA SATYRO MORAIS DE MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal de São Mamede

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto

Código Identificador:578E6615

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2022

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 11.983.996/0001-19 e BALFAR SOLAR INDUSTRIA FOTOELETRICA S/A, CNPJ: 78.186.228/0001-05.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para Implantação de Sistema de Energia Sustentável (Solar) para atender as necessidades da câmara municipal de São Mamede-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2022.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da Câmara Municipal de São Mamede, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei 14.133/2022 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.010 CAMARA MUNICIPAL - 1002 1080 Implantação de Sistema de Energia Sustentável (Solar); ELEMENTO DE DESPESA – 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

VALOR GLOBAL: R\$ 31.500,00 (Trinta e Um Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 26/07/2022 À 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 26 de julho de 2022.

LUÍZA SATYRO MORAIS DE MEDEIROS,

Presidente e Empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto

Código Identificador:F31068CD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02/2022 AO CONTRATO N.º 79/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ: 08.922.718/0001-47 e do outro lado SUZANA PAULA LUCENA AZEVEDO - ME, CNPJ: 05.061.156/0001-04.

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira do Contrato nº 79/2021, para acrescentar o importe de 25% no valor contratado, tendo em vista que a quantidade licitada dos itens vencidos pela contratante não serem suficientes até o termino da vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula décima quarta e décima sexta do contrato originário e com o disposto no art. 65, da lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – O presente Termo Aditivo será de R\$ 20.250,00 (Vinte Mil Duzentos e Cinquenta Reais).

Parágrafo Terceiro – A Clausula Terceira do contrato originário de nº 79/2021, ora alterada, terá a seguinte redação:

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 79/2021, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 26 de julho de 2022, Umberto Jefferson de Moraes Lima, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto

Código Identificador:1ED5150A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 176/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA PISONTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 12.007.998/0001-35.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, éticos, genéricos e similares, não encontrados no posto de saúde do município, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria da saúde conforme receita médica, considerando o maior preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos da CMED, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico nº. 04/2022.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São

Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS - 10 302 1015 1076 Const.Reconst.Ampl.e Equip.de Cent.e P.de Saúde e U.S.F/Hospital/Unid.B.de Saúde - ELEMENTO DE DESPESA - 44.90.52, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

VALOR GLOBAL: R\$ 986,00 (Novecentos e Oitenta e Seis Mil Reais).